

CIRC. Nº 16/2024

São Paulo, 10 de julho de 2024

Ref.: Solicitação de Reembolsos/Benefícios

Reiteramos que desde **01/07/2024**, o (a) Cooperado (a) ao efetuar a solicitação de reembolso, deverá incluir as imagens dos documentos (Receita/Relatório Médico, Nota Fiscal ou Nota Fiscal Eletrônica ou Cupom Fiscal), como anexo na própria página da Solicitação de Reembolso, nos formatos JPG, JPEG ou PDF, no tamanho máximo de 5 MB.

Importante ressaltar, que é de responsabilidade do (a) Cooperado (a), cadastrar apenas (1) um cupom/nota fiscal e anexar a (as) respectiva (as) receita (as)/relatório médico, por solicitação.

Dessa maneira, **não deverá haver o envio de e-mails com os arquivos**, basta acessar o site, preencher a solicitação, anexar a (s) imagem (s) e aguardar a análise. Estando em conformidade com o Regulamento, o crédito será efetuado e se houver qualquer pendência, o (a) cooperado (a) poderá visualizar consultando a sua solicitação no site, na área do (a) cooperado (a).

Objetivando maior assertividade nas Solicitações de Reembolsos/Benefícios, assim como a melhoria do tempo despendido nas respectivas análises, reiteramos a necessidade de serem observados os seguintes procedimentos:

- 1) Após o cadastro da solicitação no site, anexar a respectiva Nota Fiscal/Cupom Fiscal (o número da série, não deve ser preenchido) e a(s) receita(s) e/ou Relatório Médico (com data, carimbo e assinatura do(a) profissional).
- 2) O acompanhamento do Status da solicitação, deve ser feito diretamente no site da Cooperativa em “Descrição da análise”. Não serão enviados pela Cooperativa, e-mails solicitando correção.
- 3) Solicitação de Reembolso/Benefício não previsto no Programa vigente, será excluída;
- 4) Receita sem data, sem assinatura ou vencida, será automaticamente excluída e não poderá ser substituída (a vigência da receita é de 180 dias);

- 5) Receita Médica para reembolso de Inalador, Aparelho de Glicemia, Medidor de Pressão e Aparelho CPAP, deve especificar a necessidade da compra do equipamento para uso doméstico.

Atenção - conferir toda a documentação e as informações inseridas no sistema, pois dados preenchidos incorretamente e documentos insuficientes, tornarão a Solicitação **cancelada**.

Conforme previsto no Estatuto Social, os reembolsos/benefícios somente serão concedidos aos cooperados em situação ativa e adimplentes com suas obrigações junto à Cooperativa.

Solicitamos aos cooperados (as), que leiam atentamente as circulares encaminhadas sobre o assunto, bem como acessem as informações disponíveis em nosso site.

No site da Cooperativa www.anossacooperativa.com.br, na pasta Serviços e Benefícios > Benefícios e Auxílios, os cooperados (as) podem acessar as orientações, o Regulamento, a Resolução e o Manual de Acesso ao Sistema e vídeo institucional, relativos aos Benefícios e Auxílios disponíveis.

Nota - Caso, eventualmente, essa nova funcionalidade apresente problemas “sistêmicos”, o processo voltará a ser realizado no formato anterior, mediante orientações que serão expedidas.

Atenciosamente,

Juvenal Francisco Loures

Juvenal Francisco Loures
Gerente

Circular 16-24 - Solicitação de Reembolso e Benefícios pdf

Código do documento 6c004d65-2d67-4e85-981e-f0ef957942b2



Assinaturas



Juvenal Francisco Loures
juvenal.cooperativa@sescsp.org.br
Assinou

Juvenal Francisco Loures

Eventos do documento

10 Jul 2024, 14:21:27

Documento 6c004d65-2d67-4e85-981e-f0ef957942b2 **criado** por FABIANA FRANCISCHINI (798ab0e9-d6b3-468a-aa32-46e5c846a83b). Email: cooperativa@sescsp.org.br. - DATE_ATOM: 2024-07-10T14:21:27-03:00

10 Jul 2024, 14:22:57

Assinaturas **iniciadas** por FABIANA FRANCISCHINI (798ab0e9-d6b3-468a-aa32-46e5c846a83b). Email: cooperativa@sescsp.org.br. - DATE_ATOM: 2024-07-10T14:22:57-03:00

10 Jul 2024, 14:24:05

JUVENAL FRANCISCO LOURES **Assinou** - Email: juvenal.cooperativa@sescsp.org.br - IP: 187.8.186.19 (187-8-186-19.customer.tdatabrasil.net.br porta: 13884) - **Geolocalização: -23.539789 -46.633743** - Documento de identificação informado: 871.891.358-04 - DATE_ATOM: 2024-07-10T14:24:05-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f29875a1cf79bedb50fef553feae4099f63414b2d7c8e170c77369f07f8fa5a8

(SHA512):dd474f2d2cf95f3340e07e7ad3636f79f597b38d861754c734b72bf01d1da1e0702fea6c75cdab851603a1a832f5f15da413af5193830c5b5fe5662c60090fb0

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign